

Diário Oficial Número: 28558

Data: 08/08/2023

Título: PORTARIA Nº 005/2023/CGD/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/porta1/v1sual1zaco1s/html/17423/#e:17423/#m:1483281>

PORTARIA Nº 005/2023/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 265/2023/DETRAN-COR**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/05/2023, página 58.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/08/2023.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2023.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
Assinado Digitalmente